



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 18/2018**

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 18/18, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Assis, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Assis.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam revisados em 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) os vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Assis, de conformidade com a Tabela de Base presente no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único** - Ficam revisados, também, no índice acima, o vencimento dos servidores cedidos à Câmara, e integrados à folha de pagamento deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão com verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 06 DE MARÇO DE 2018**

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## ANEXO I

### TABELA DE BASE DA CÂMARA Com o índice de 2,94%

	REF 10	REF 20	REF 30	REF 40	REF 50	REF 60
<b>A</b>	582,93	876,02	1.371,08	2.240,24	3.725,48	6.392,91
<b>B</b>	604,41	912,36	1.432,85	2.344,80	3.904,35	6.840,41
<b>C</b>	626,97	950,35	1.497,12	2.454,56	4.092,10	7.319,23
<b>D</b>	667,83	1.012,40	1.564,51	2.569,83	4.289,22	7.831,60
<b>E</b>	675,55	1.032,14	1.635,30	2.690,84	4.496,24	8.379,79
<b>F</b>	701,68	1.076,31	1.709,59	2.817,90	4.713,56	8.966,39
<b>G</b>	729,03	1.122,64	1.787,59	2.951,33	4.941,81	9.593,97
<b>H</b>	757,80	1.171,18	1.869,45	3.091,44	5.181,43	10.265,59
<b>I</b>	788,14	1.222,17	1.955,46	3.238,51	5.433,08	10.984,18
<b>J</b>	819,83	1.275,77	2.045,75	3.393,04	5.697,25	11.753,11
<b>K</b>	864,36	1.331,94	2.140,68	3.555,16	5.974,68	12.575,80